



**Portaria nº 872 de 07 de dezembro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a contar de 01 de dezembro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 9.890/2022

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.303	VANESSA CORDEIRO DA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 07 de dezembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**